



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP N° 465/2019.**

DATA: 24 de Dezembro de 2019.

SÚMULA: Afastar para Auxílio Doença o Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. *Arnóbio Vieira de Andrade*, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

ART. 1º - Afastar para Auxílio Doença o Sr. **Leomar Bueno**, efetivo no cargo de Apoio Administrativo Educacional – Vigia, carga horária 40 horas semanais, matrícula n° 181, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria do PREV n° 118/2019 e processo administrativo do Previlândia n° 2019.01.00000047, a partir de **21.12.2019 até 30.12.2019**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Dezembro de 2019.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Sonia Martinis**  
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e afixe-se.